



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017.**

## ATA Nº. 27/2017

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausência do vereador Rafael Alcântara Hannouche devido a problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 26/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Fez Uso da Tribuna o cidadão Celso dos Santos Gomes falando sobre o convênio com a ADECON. No Expediente constou pedido de afastamento, por 30 dias, para tratar de assuntos particulares, aprovado por unanimidade de votos em votação única. No pequeno expediente usaram da palavra os vereadores Luiz Amâncio, Raphael Sampaio, Fernando Peppes, Ananias Martins Neto, André de Lima e Élio José Janoni. No grande expediente usaram da palavra os vereadores Ismar da Nóbrega, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 052/2017 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 053/2017 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná para viabilizar a construção de unidades habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao Programa Morar Bem Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei 054/2017 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ADECON – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Congonhas e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 005/2017 – Executivo Municipal** que altera termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 121/09 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar 006/2017 – Executivo Municipal** que autoriza a utilização de salas do Edifício Marivone e dá outras providências. **Projeto de Lei 016/2017 – Edimar Gomes Filho** que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio do Portal da Transparência dos órgãos da administração pública direta e indireta do município. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **MOÇÃO DE APLAUSO:** **Protocolo 211/17 – Raphael Sampaio, Fernando Peppes, Ismar da Nóbrega e André de Lima** que outorga moção de aplauso à Companhia Iguazu de Café Solúvel pelos seus 50 anos, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 210/17 – Diones de Campos e Gilmar Lavorato** que indica manutenção da Estrada Rural da Água do Veado. **Protocolo 212/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica fornecimento de ônibus de transporte para estudantes da região dos Conjuntos Fortunato Sibin, Florêncio Rebolho, União e Figueira. **Protocolo 213/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** indica instalação de câmeras de segurança e aparelho de Wi-fi nas Praças Brasil, Botafogo e no Calçadão e a reativação da Câmara instalada no Cristo. **Protocolo**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**214/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica fiscalização dos pontos comerciais no entorno da Regional da Saúde. **Protocolo 215/17 – Luiz Amâncio e Fernando Peppes** que indica arborização da Praça da Bíblia. **Protocolo 216/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica retomada da quadra de esportes nos fundos do Quinzão. **Protocolo 217/17 – Luiz Amâncio, Fernando Peppes e Sebastião Lucri** que indica recuperação do asfalto da Rua Primavera no Jardim Panorama. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

